



EDITAL 01/2012 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, por meio do Departamento de Ações Sociais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, torna público o Processo Seletivo 2012/01 do **Programa de Auxílio Financeiro Estudantil** nas modalidades Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e Auxílio Permanência. O Programa tem como objetivo criar condições de permanência e êxito no processo formativo dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever todos os alunos matriculados no Instituto Federal de Goiás, na modalidade de ensino presencial, de acordo com os seguintes critérios:

- a) O aluno poderá, prioritariamente, fazer a inscrição em 1 (um) tipo de auxílio;
- b) O aluno bolsista: de Iniciação Científica (PIBIC; PIBIT; PIBIC-AF), Iniciação a Docência (PIBID), Projeto de Extensão (PROEXT), Monitoria e Estágio poderá se inscrever para (1) uma modalidade de auxílio. A concessão dependerá de sua situação de vulnerabilidade social e da avaliação da(o) Assistente Social.
- c) O aluno de curso Técnico Integrado em período integral que já recebe auxílio alimentação poderá se inscrever para (1) uma modalidade de auxílio. A concessão dependerá de sua situação de vulnerabilidade social e da avaliação da(o) Assistente Social.
- d) O aluno de curso PROEJA que já recebe auxílio permanência poderá se inscrever para outras modalidades de auxílio, desde que comprovada situação de vulnerabilidade que impede a permanência, acesso e êxito âmbito escolar.

1.2. Os alunos matriculados em cursos semestrais ou anuais se inscreverão apenas uma vez por ano.

1.3. As **inscrições** estarão abertas no período de **23 de abril a 18 de maio**, na Coordenação de Assistência Estudantil de cada câmpus, obedecendo aos horários e datas estabelecidos abaixo:

CÂMPUS IFG	HORÁRIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Anápolis	2 ^a f., 3 ^a f., 5 ^a f e 6 ^a f. - 8h às 12h e 13h às 16h; 4 ^a f. e 5 ^a f. - 14h às 21h.	23/04/12 à 30/04/12
Aparecida de Goiânia	2 ^a f., 3 ^a f. e 4 ^a f. - 13h às 19h; 5 ^a f. e 6 ^a f - 13h às 21h.	02/05/12 à 14/05/12
Cidade de Goiás	2 ^a f. à 6 ^a f. - 8h às 11h; 14h às 17h.	07/05/12 à 18/05/12
Formosa	2 ^a f. à 5 ^a f. - 8h às 12h; 19h às 21h; 6 ^a f. - 8h às 12h; 14 às 18h.	23/04/12 à 02/05/12
Goiânia	2 ^a f. à 6 ^a f. - 8h às 11h; 14h às 17h e das 18h às 21h.	23/04/12 à 27/04/12
Inhumas	2 ^a f. - 15h às 21h; 3 ^a f. à 5 ^a f.- 13h às 17h; 6 ^a f. - 8h às 12h.	23/04/12 à 04/05/12
Itumbiara	2 ^a f. - 8h às 11h; 17h às 21h; 3 ^a f. - 8h às 11h; 13h às 17h; 4 ^a f. - 8h às 11h; 7h às 21h; 5 ^a f. - 8h às 11h; 14h às 17h; 6 ^a f. - 8h às 11h.	23/04/12 à 02/05/12
Jataí	2 ^a f. - 13h às 19h; 3 ^a f. - 7h e 30min às 12h e 30min; 19h às 21h; 4 ^a f. - 9h às 12h e 30min; 19h às 21h; 5 ^a f. - 7h e 30min às 12h e 30min; 6 ^a f. - 9h às 12h e 30 min.	23/04/12 à 02/05/12
Luziânia	2 ^a f. à 5 ^a f. - 8h às 12h; 14h às 17h e das 18h às 21h; 6 ^a f. - 8h às 12h e das 14h às 17h.	23/04/12 à 04/05/12
Uruaçu	2 ^a f. e 4 ^a f. - 16h às 21h; 3 ^a f., 5 ^a f. e 6 ^a f. - 7h às 12h.	24/04/12 à 02/05/12

1.4 Os formulários de inscrição poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/extensao>, ou na Coordenação de Assistência Estudantil de cada câmpus do IFG;

1.5. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Assistência Estudantil de cada câmpus do IFG, nos horários estabelecidos no item 1.3, mediante a entrega dos formulários de inscrição e de estudo da realidade socioeconômica, preenchidos e assinados, juntamente com as cópias dos seguintes documentos:

- Comprovantes de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada, atualizados (contra-cheque, pensão, aposentadoria, pró-labore, declaração de autônomo, declaração do empregador, declaração de imposto de renda, etc.);
- Comprovantes de renda do estudante maior de 18 anos de idade, atualizado (carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, comprovante de imposto de renda, declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados, etc.);
- Comprovantes de todas as despesas, atualizados (contas de água, energia elétrica, telefone, internet, condomínio e plano de saúde e outros);
- Comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);
- Comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia (se houver);
- Fotocópia do CPF e RG do aluno;
- Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos.

* Os comprovantes mencionados acima deverão ser referentes ao mês de março de 2012.

1.6. O estudante que se declarar independente, mas que resida com familiares, deverá também apresentar documentação referente à família;

1.7. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) neste Edital, das quais o aluno e/ou seu representante legal não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

1.9. Serão anuladas a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO:

- 2.1. Estar matriculado e com frequência regular em qualquer curso presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG);
- 2.2. Pertencer a núcleo familiar com renda de até um salário mínimo e meio *per capita*, considerando-se a renda bruta familiar.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS AUXÍLIOS

- 3.1. Cada modalidade de auxílio tem o **valor de R\$ 120,00** (cento e vinte reais);
- 3.2. De acordo com a necessidade socioeconômica do estudante, este poderá solicitar, prioritariamente, 1 (um) auxílio, conforme parecer do assistente social e os critérios estabelecidos no item 1.1;
- 3.3. O **Auxílio Alimentação** tem periodicidade mensal e é destinado a estudantes que necessitem de auxílio financeiro para alimentar-se durante sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG);
- 3.4. O **Auxílio Transporte** tem periodicidade mensal e é destinado a estudantes que necessitem de auxílio financeiro para viabilizar o deslocamento da sua residência para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG);
- 3.5. O **Auxílio Permanência** tem periodicidade mensal e é destinado aos alunos que possuam comprovada necessidade financeira específica ou emergencial que não estão contempladas nos itens 3.3 e 3.4;
- 3.6. A quantidade de auxílios, por câmpus do IFG, será definida pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX – IFG) e será publicada na Coordenação de Assistência Estudantil.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada pela Coordenação de Assistência Estudantil, por meio de estudo socioeconômico subsidiado por entrevista e análise de documentação comprobatória, apresentada no ato da inscrição;
- 4.2. Após a entrega da documentação e do formulário de estudo da realidade socioeconômica, devidamente preenchido na Coordenação de Assistência Estudantil, estes serão analisados pelo profissional de Serviço Social que verificará a necessidade de uma entrevista e dos instrumentos necessários para fazer a seleção dos alunos.

4.3. O não comparecimento do aluno na confirmação e/ou entrevista na data, horário e local informado, caracterizará desistência do processo seletivo.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A publicação dos resultados ocorrerá conforme cronograma constante do anexo I;

5.2. O resultado da seleção será divulgado no mural na Coordenação de Assistência Estudantil do câmpus;

5.3. Aos alunos selecionados neste processo seletivo serão pagas 9 (nove) parcelas (de abril a dezembro) com exceção aos câmpus Aparecida de Goiânia e Câmpus da Cidade de Goiás que receberão 8 parcelas (de maio a dezembro).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Cabe à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX-IFG) e à Direção Geral de cada câmpus do IFG a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

6.2. Em caso de dúvida em alguma etapa do Processo Seletivo, o(s) aluno(s) deverá(ão) se dirigir à Coordenação de Assistência Estudantil, Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do seu câmpus, a fim de dirimí-la.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral de cada câmpus do IFG, cujas decisões poderão interpor recursos junto à Reitoria do IFG, através da Pró-Reitoria de Extensão.

6.4. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção Geral de cada câmpus do IFG, a qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 23de abril de 2012.

Paulo César Pereira
Reitor

Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO - I

Cronograma do Processo Seletivo

CÂMPUS IFG	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ENTREVISTAS	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS
Anápolis	23/04/12 à 30/04/12	02/05/12 à 11/05/12	23/05/12
Aparecida de Goiânia	02/05/12 à 14/05/12	14/05/12 à 25/05/12	30/05/12
Cidade de Goiás	07/05/12 à 18/05/2012	21/05/12 à 25/05/2012	30/05/2012
Formosa	23/04/12 à 02/05/12	27/04/12 à 14/05/12	21/05/12
Goiânia	23/04/12 à 25/04/12	26/04/12 à 25/05/12	04/06/12
Inhumas	23/04/12 à 04/05/12	24/04/12 à 11/05/12	15/05/12
Itumbiara	23/04/12 à 30/04/12	25/04/12 à 09/05/12	11/05/12
Jataí	23/04/12 à 02/05/12	25/04/12 à 11/05/12	21/05/12
Luziânia	23/04/12 à 04/05/12	07/05/12 à 11/05/12	18/05/12
Uruaçu	24/04/12 à 02/05/12	02/05/12 à 17/05/12	21/05/12

ANEXO - II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1- Modalidade de Auxílio:

() Alimentação () Transporte () Permanência

2 – Dados Pessoais:

Nome do aluno:

CPF: _____ RG: _____

Nome do Pai ou responsável:

Nome da Mãe ou responsável:

Endereço Completo: (rua, avenida, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)

Telefones para contato:

Declaro sob as penalidades da Lei (Art. 299 do Código Penal) que as declarações supracitadas correspondem à verdade e estou ciente de que a constatação da fraude ou omissão nas informações declaradas poderá acarretar o indeferimento do benefício.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável pela unidade familiar (no caso de menor de idade)

ANEXO - III

ESTUDO DA REALIDADE SOCIAL DA DEMANDA POR ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Câmpus:

Goiânia Jataí Inhumas Itumbiara Uruaçu Anápolis
 Formosa Luziânia Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás

**ENUMERE, PRIORITAMENTE, 1 (UM) AUXÍLIO DE ACORDO COM SUAS
NECESSIDADES:**

auxílio alimentação auxílio transporte auxílio permanência

IDENTIFICAÇÃO DO(DA) ESTUDANTE

NOME:		
SEXO: <input type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/> Masc	DATA DE NASC.:	/ /
IDADE:		
ESTADO CIVIL:	CPF:	
RG:	ÓRGÃO:	UF:
ENDEREÇO: Rua _____ Qd _____ Lt _____ N° _____ Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ UF _____		
TELEFONES: Resid. () _____ Trabalho () _____ Celular: () _____ Recado () _____		
Email:		
Você se considera: <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Amarelo		
Possuí algum tido de deficiência ou necessidade educacional especial? Não () Sim () Qual? _____		
Se você possui conta corrente (não deve ser poupança) em seu nome, informe: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____		

SITUAÇÃO ACADÊMICA E SOCIOECONÔMICA DO (DA) ESTUDANTE

Curso: _____ Turno: _____.

Matrícula _____ . Ano de ingresso: _____ Período/Série _____.

Ano previsto para conclusão: _____.

Na série/período anterior: () Foi aprovado com dependência () Reprovado

() Trancou Matrícula. Especifique o motivo:

_____.

<p>1) Coursou a maior parte do ensino fundamental em: 1-() Escola Pública 2-() Parte em escola pública e parte em particular 3-() Particular com bolsa parcial 4-() Particular com bolsa integral 5-() Particular sem bolsa</p> <p>2) Coursou a maior parte do ensino médio em: 1-() Escola Pública 2-() Parte em escola pública e parte em particular 3-() Particular com bolsa parcial 4-() Particular com bolsa integral 5-() Particular sem bolsa</p> <p>3) Já cursou outra Faculdade? 1-() Não 2-() Sim, pública () particular ()</p> <p>4) De quais atividades abaixo você participa? () Esporte () Arte/Cultura () Religiosa () Outras. Quais? _____</p> <p>5) Você lê com frequência: () sempre () ocasionalmente () nunca</p> <p>6) Com que frequência utiliza a biblioteca? () sempre () ocasionalmente () nunca</p> <p>7) Qual o meio de comunicação tem acesso? () TV () Rádio () Revista () Jornal () Internet</p> <p>8) Cursos que realiza ou realizou? () Língua Estrangeira () Informática () Curso Preparatório para Vestibular: c/ bolsa () s/ bolsa ()</p>	<p>9) Qual situação abaixo melhor descreve sua situação financeira: 1- () Não trabalho e meus gastos são financiados pela família. 2- () Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família. 3- () Trabalho e contribuo com o sustento da família. 4- () Trabalho e recebo ajuda da família. 5- () Trabalho e me sustento.</p> <p>10) Em relação ao trabalho, qual a sua situação? 1-() Empregado (a) Local _____ Cargo _____ Salário R\$ _____</p> <p>2-() Desempregado (a) desde quando? _____. Cargo que exercia _____.</p> <p>3- () Nunca trabalhou com vínculo empregatício.</p> <p>4- () Exerce atividade sem vínculo empregatício? Qual? _____. Renda mensal. R\$ _____.</p> <p>5- () Aposentado ou afastado por doença. Cargo que exercia _____. Valor do benefício do INSS R\$ _____.</p> <p>6- () Pensionista. Valor da pensão R\$ _____.</p> <p>7- () Bolsista: () PIBIC; PIBIT; PIBIC-AF () PIBID () PROEXT () Monitoria () Estágio</p> <p>Quanto recebe? R\$ _____</p>
---	---

SITUAÇÃO FAMILIAR

11) Seus pais são: () Casados () Separados () Pai falecido () Mãe falecida

Se separados, você mora com: () pai () mãe () outros _____

12) IDENTIFICAÇÃO DO PAI DO ALUNO(A)

Nome: _____ Idade: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Profissão: _____ Atividade que exerce: _____

Local de trabalho: _____ Renda Mensal R\$ _____

() Desempregado () Exerce atividade sem vínculo empregatício? Qual? _____

() Aposentado. Remuneração R\$ _____ Atividade que exercia _____

() Falecido. Atividade que exercia _____

() Separado. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____

13) IDENTIFICAÇÃO DA MÃE DO ALUNO (A)

Nome: _____ Idade: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Profissão: _____ Atividade que exerce: _____

Local de trabalho: _____ Renda Mensal R\$ _____

() Desempregado () Exerce atividade sem vínculo empregatício? Qual? _____

() Aposentada. Remuneração R\$ _____ Atividade que exercia _____

() Falecida. Atividade que exercia _____

() Separada. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____

14) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A) DO (DA) ESTUDANTE (se for casado ou amasiado):

Nome: _____ Idade: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Profissão: _____ Atividade que exerce: _____

Local de trabalho: _____ Renda Mensal R\$ _____

() Desempregado () Exerce atividade sem vínculo empregatício? Qual? _____

() Aposentado. Remuneração R\$ _____ Atividade que exercia _____

() Falecido. Atividade que exercia _____

() Separado. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____

<p>15) A casa em que sua família mora é: 1-() Própria 2-() Financiada 3-() Alugada 4-() Cedida. 5-() Herdada. 6-() Outros: _____</p> <p>16) Na cidade em que o <i>câmpus</i> escolar está localizado, como você mora? 1-() Pensão/quarto com mais de uma pessoa 2-() República, com _____ (nº) pessoa (s) 3-() Familiares 4-() Sozinho(a) 5-() Não moro na mesma cidade, viajo todos os dias.</p> <p>17) Qual transporte utiliza para chegar à escola? 1- () Coletivo 3- () Transporte locado (van, ônibus) 4- () Bicicleta 5- () Moto (própria) 6- () Automóvel (próprio) 7- () Carona 7-() Outros.Qual? _____</p> <p>18) A família recebe algum benefício social do Governo Federal? ()Sim ()Não. Qual o valor do benefício?R\$ _____</p>	<p>19) Para tratamento de saúde você procura: () SUS () Clínicas Populares ()Particular () Plano de saúde. Qual? _____</p> <p>20) Descreva as despesas fixas de sua família: Aluguel Financiamento da casa própria R\$ _____ Água R\$ _____ Energia Elétrica R\$ _____ Telefone R\$ _____ Internet R\$ _____ Plano de Saúde R\$ _____ Medicamentos R\$ _____ Mensalidades Escolares R\$ _____ Transporte R\$ _____ Gás R\$ _____ Outros R\$ _____ Total R\$ _____</p> <p>21) Descreva as despesas fixas do estudante (caso não more com a família): Aluguel R\$ _____ Água R\$ _____ Energia Elétrica R\$ _____ Telefone R\$ _____ Internet R\$ _____ Medicamentos R\$ _____ Transporte R\$ _____ Alimentação R\$ _____ Total R\$ _____</p>
--	---

22) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família (inclusive você , avós, tios, primos ou amigos) e informe a renda daqueles que trabalham.

A	B	C	D	E	F	G
NOME	Parentesco com o estudante	Escolaridade	Idade	Estado Civil	Profissão/ocupação	Rendimento Mensal *

*Salário, aposentadoria, pensão, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Jovem Aprendiz, etc.

23) Pessoas com doenças graves ou crônicas na residência de sua família?

() Não () Sim

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal R\$

<p>24) Com relação aos bens descritos abaixo, marque aquele(s) que sua família possui:</p> <p>1- () Propriedade rural. Quantos hectares? _____.</p> <p>2- () Casa/apartamento. Quantidade? _____.</p> <p>3- () Veículo para passeio. Quantos? _____.</p> <p>4- () Veículo para trabalho Quantos? _____.</p> <p>5- () Loja Comercial. Qual produto? _____.</p> <p>6- () Não possui bens.</p> <p>7- () Outros _____</p>	<p>25) Na residência de sua família tem pessoa(s) que estuda(m) em alguma Universidade ou no IFG? () Não () Sim</p> <p>Em _____</p> <p>Qual? _____</p> <p>Recebe Bolsa ou Auxílio? () Não () Sim</p> <p>Qual? _____</p> <p>Se for estudante do IFG, cite o nome completo: _____</p> <p>Curso: _____</p> <p>Parentesco: _____</p>
---	---

26) Justifique porque você esta solicitando o(os) auxílio(os):

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste formulário e tenho conhecimento que estas poderão ser verificadas.

_____, _____ de 2012.

Assinatura do estudante ou responsável (no caso de menor de idade)

Parecer do Assistente Social

RFB R\$ _____ SM _____ ; GF _____ pessoas; RFPc R\$ _____
SM _____ ; IC¹

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

¹ IC – Índice de classificação; GF – Total de integrantes do Grupo Familiar , incluindo o estudante.
RFB – Renda Familiar Bruta; RFPc – Renda Familiar Per capta (renda familiar por pessoa)

EM CASO DE RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO

28) Você considera que os auxílios financeiros têm assegurado aos estudantes igualdade de condição no exercício das atividades acadêmicas? () Sim () Não Justifique sua resposta.

25) O auxílio tem contribuído no sentido de garantir a sua permanência no IFG? () Sim () Não Justifique sua resposta .

26) Você já foi vítima de algum tipo de discriminação/crítica por ser usuário da política de assistência estudantil? () Sim () Não Justifique sua resposta.
